

**CONTRATO N.º 74/2023
ADITAMENTO 02**

TERMO DE ADITAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, **CONTRATANTE**, e **MARTINEZ BISELLI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 45.833.375/0001-70, representada por André Leonardo Martinez Biselli, Engenheiro Civil portador do RG: 41.626.707-5 SSP/SP e CPF: 341.319.158-63, residente e domiciliado à Rua Ismael Rodrigues Castanheira, n 220, Res. Sagra Vida II, na cidade de Uchoa /Sp, **CONTRATADA**, decidem aditar o contrato da seguinte forma:

1 – quanto ao prazo, por 30 dias, de 10/08/2023 a 09/09/2023;
2 – quanto ao valor, na porcentagem de 7,66%, equivalente à quantia de R\$ 6.734,20, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária: Nota de Reserva Orçamentária n.º 2716, Ficha n.º 286, Unidade: 021000, Funcional 15.451.0004.1011.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Código de Aplicação: 100105, Fonte de Recurso: 00700, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de agosto de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MARTINEZ BISELLI ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ LEONARDO MARTINEZ BISELLI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF